

RESOLUÇÃO n.º 302 de 18/11/2022

Dispõe sobre a instauração da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 28.061/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 28.061/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, conforme CI 1635/2022/CGM;

Art. 2º Nomear os servidores a seguir, respectivamente como Presidente da Comissão, Membro Titular, Membro Titular e Membro Suplente: Cleiane Souza da Silva, matrícula 3664, Elza Serra da Cruz, matrícula 6923, Tarissa Marques Rodrigues dos Santos, matrícula 8798 e Amaro Luis Alves Feitosa, matrícula 1023;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 18/11/2022

Assina: GENILSON CANAVARRO DE ABREU - Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO n.º 303 de 18/11/2022

Dispõe sobre a instauração da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 33.374/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 33.374/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, conforme CI 1639/2022/CGM;

Art. 2º Nomear os servidores a seguir, respectivamente como Presidente da Comissão, Membro Titular, Membro Titular e Membro Suplente: Cleiane Souza da Silva, matrícula 3664, Elza Serra da Cruz, matrícula 6923, Sebastião Victor Ramalho, matrícula 9494 e Emilson Pereira, matrícula 10;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 18/11/2022

Assina: GENILSON CANAVARRO DE ABREU - Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO n.º 304 de 18/11/2022

Dispõe sobre a instauração da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 33.385/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 33.385/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, conforme CI 1640/2022/CGM;

Art. 2º Nomear os servidores a seguir, respectivamente como Presidente da Comissão, Membro Titular, Membro Titular e Membro Suplente: Cleiane Souza da Silva, matrícula 3664, Elza Serra da Cruz, matrícula 6923, Sebastião Victor Ramalho, matrícula 9494 e Emilson Pereira, matrícula 10;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 18/11/2022

Assina: GENILSON CANAVARRO DE ABREU - Secretário Municipal de Educação

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: eaf8534b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>